



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARECER CONCLUSIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

EXERCÍCIO: 2022

OSC: Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE **CNPJ:**
48.448.526/0001-65

FUNDO VINCULADO: Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS.

PROCESSO N.º: 144/2022

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º: 57/2022

AJUSTE: Termo de Fomento nº 05/2022

OBJETO: Manutenção de Bens Imóveis

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 01/12/2022 à 30/04/2023

VALOR INICIAL: R\$ 50.000,00

MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL
R\$	R\$	R\$ 50.000,00

ADITIVOS			
AJUSTE	VIGÊNCIA	DATA ASSINATURA	VALOR
Não houve.			

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
NOME	CPF
Roberta Gonçalves de Rezende Hatano	043.198.176-05
Maira Gonçalves Suzuki Landim Guimarães	276.451.068-32
Clovis Takeschi Nomura	129.955.188-25
Decreto n.º 6567 de 12/12/2022	

GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Maria Adriana Babosa de Oliveira Gomes de 10/11/2021 à 16/03/2023	CPF: 162.155.938-69
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/06/1971
GESTOR DA PARCERIA	
NOME: Silmara Aparecida dos Reis Cipriano a partir de 12/04/2023	CPF: 166.394.678-79
Email: dadis@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 01/12/1976
GESTOR DA POLÍTICA PÚBLICA	



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



NOME: Antonio Manoel da Silva Júnior	CPF: 057.090.808-61
Email: prefeito@guaira.sp.gov.br	Data de Nascimento: 03/08/1957

ANÁLISE:

A) A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITENS
Localização: Rua Alexandre Muraishi, nº 00250 – Centro
Regular funcionamento da beneficiária: Está em regular funcionamento
Finalidade Estatutária: Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial: I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.
Descrição do objeto: Manutenção de Bens Imóveis



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



B) RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS:

VALORES REPASSADOS			
Data do Empenho	Data do Repasse	Valor	Fonte
Emp. Nº14824 07/12/2022	22/12/2022	R\$ 50.000,00	Federal

C) DATA DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE:

Data da Prestação de Contas	Mês	Sanções ou desvio de finalidade
Não aplica.		

D) OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS, POR FONTE DE RECURSOS, DEMONSTRANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS:

VALOR REPASSADO E APLICADO NO OBJETO		
Municipal	Estadual	Federal
R\$	R\$	R\$ 00,00

RENDIMENTOS		
Municipal	Estadual	Federal
R\$	R\$	R\$ 71,36

GLOSAS
Não aplica.

E) A COMPROVAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE:

Data	Motivo	Valor	Data da devolução
Não aplica.			

F) SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS:

Número de atendidos no ano: 40 usuários do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.
Meta prevista: Aquisição de Material de Consumo e Prestação de Serviços.
Meta executada: Não foi iniciada no mês de dezembro de 2022.
Análise do cumprimento do objeto: O referido Plano de Trabalho em como objetivo realizar manutenção da pintura do Bloco D (composto por 02 salas de atividades, 01 lavanderia (área suja e limpa), 01 área de serviço, 01 despensa, 01 cozinha e 01 refeitório, Aquisição de Material de Pintura, Piso e Empresa Especializada na elaboração do projeto., visando a qualidade de vida de pessoas com deficiência intelectual, garantindo a proteção social. Porém, conforme justificado pela OSC no referido mês de dezembro não foi possível iniciar as ações, pois ficaram aguardando o repasse do recurso e devido o recebimento do valor ter sido em 22/12/2022 não foi elaborado o edital de divulgação e do contrato com a empresa vencedora conforme previsto no cronograma de atividade no primeiro mês de execução.

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho.

A parceria representa vantagem econômica, **conforme quadro expositivo apresentado em sequência**, comparando a economicidade em relação à realização direta pela Administração Pública.

Itens	Previsão despesas Municipal	
	Previsto	Executado
Material de Consumo	R\$ 3.303,10	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 6.696,90	R\$ 0,00
Total	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
Recursos da organização		
Prédio		∖ R\$ 2.825.048,20
Veículos		∖ R\$ 516.852,60
Equipamentos		∖ R\$ 889.601,45



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Este ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

L) A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Designação	Nome	CPF
Port. Nº 12.204 08/12/22	Vania Tostes	253.790.578-45
Port. Nº 9880 11/11/19	Luciene Casagrande da Silva Duarte	170.302.318-80
Port. Nº 9882 11/11/19	Marcia Cristina Ferreira Guedes Moura	278.486.578-92
Port. Nº 11.135 10/11/21	Adriana Cristina de Paula Longo	195.062.478-11


M) INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.


Não houve visitas no referido período.

CONCLUSÃO

Considerando a prestação de contas do referido período e diante da justificativa da organização que devido terem ficado aguardando o repasse, o que não dependia da OSC, e devido a isso não realizaram a meta conforme o Plano de Trabalho para o início da execução, e em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigos 54 e 55 do Decreto Municipal 5.034/2017 que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas, decido por atestar a prestação de contas como: regular.

Guaira/SP, 23 de junho 2022.


Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social
CPF: 166.394.678-79


Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito de Guaira/SP
CPF: 057.090.808-61